



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



Gabinete Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Gabinete
Responsável	Márcio Bidóia
E-mail	prefeituraquata@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para apólice de seguro com cobertura para colisão, incêndio, roubo e furto e outros para o veículo VW TAOS Comfortline 1.4 TSI, Flex , Ano Modelo 2021/2021, cor branco, Código FIPE: 55271, Placa GJW9H76, CHASSI: 8AWBJ6B28NA811031 pertencente ao Gabinete, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	611.010.030	Seguro de Veiculo com cobertura de: colisão, incêndio, roubo e furto - FIPE 100%, DMT 1R, DCT 1R, APP C/ DMH, Vidros, Laterais, Retrovisores, Lanternas, Faróis Xenon e Led, Faróis, Vidro Traseiro e Parabrisa	UN	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

1.2. Classificação do objeto: Contratação de seguro veicular.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico por se tratar de contratação de seguro veicular.

Análise de risco: Não contratar seguro veicular expõe a Administração a alto risco financeiro, incluindo perda total por roubo/furto, custos elevados com reparos de colisões e prejuízos causados a terceiros. Sem cobertura, a Administração arca com os danos, além de ficar sem assistência.

1.5 Valor total: O valor total estimado para aquisição/execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) anualmente, considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas no município e em cidades vizinhas, via e-mail e telefone, além de considerar contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

O veículo é de uso do Prefeito Municipal, que realiza diversas viagens de curtas e longas distâncias para tratar de interesse do município, nessas viagens devido ao transito o carro esta sempre exposto a sofrer acidentes e avarias, e também a ser roubado ou furtado causando prejuízos ao patrimônio público. Com a contratação da apólice de seguro, o município em caso de necessidade arcará apenas com o valor da franquia, gerando uma grande economia para o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



Gabinete Municipal

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
026	Manutenção do Gabinete do Prefeito (Serviços)	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O serviço deve ser iniciado de imediato, logo após o recebimento da nota de empenho, com prazo máximo de 5 dias corridos.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Veículo TAOS, placa GJW9H76, em caso de necessidade, os serviços serão realizados no local estipulado pela contratada. A empresa deverá enviar a apólice do seguro juntamente com a nota fiscal de serviços para o webmail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br, ou de forma física para a Prefeitura Municipal de Quatá, localizado na rua General Marcondes Salgado, 332, CEP: 19780-009. o responsável pelo recebimento e fiscalização será: Cláudio da Silva Bassi - motorista

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Caso algum serviço ou peças solicitadas venham a apresentar problemas, a contratada deverá realizá-lo novamente ou substituir em até 5 dias, garantindo um serviço efetivo e/ou peças com qualidade.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 12 meses (durante a duração da apólice do seguro).

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

Dados do Veículo:

Veículo/modelo: VOLKSWAGEN TAOS

Ano:2021/2021

Km: 146268

Cor: BRANCO

Placa: GJW9H76

Código FIPE: 55271

CHASSI: 8AWBJ6B28NA811031

6- Obrigações da contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



Gabinete Municipal

- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Executar os serviços conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais.
- Deve possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviços.
- Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos.
- Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato.
- Comunicar ao Fiscal do Contrato e/ou Gestor do Contrato, quaisquer irregularidades na execução do objeto.
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Marcio Bidoia - Prefeito Municipal

Fiscalização: Cláudio da Silva Bassi - motorista

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da execução do serviço e recebimento da respectiva nota fiscal eletrônica de serviços, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Email para contato: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

Telefone: (18)99612 2452

Quatá/SP, 15 de Abril de 2026.

MARCIO

BIDOIA:05878010852

Assinado de forma digital por

MARCIO BIDOIA:05878010852

Dados: 2026.04.15 15:44:21 -03'00'

Marcio Bidoia

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



CLAUDIO DA SILVA BASSI

Data: 16/04/2026 08:18:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudio da Silva Bassi

Motorista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Gabinete Municipal



Evandro Alves
Escriturário / Elaborador TR